

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

5º Juízo Cível

Processo nº 312/14.6TJVNF

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “José Manuel Mendes de Oliveira”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

C – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de abril de 2014

Insolvência de “José Manuel Mendes de Oliveira”

Processo nº 312/14.6TJVNF do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "José Manuel Mendes de Oliveira"
Processo nº 312/14.6TJVNF do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			1 090,62 €			1 090,62 €				Relacionado	
2	Banco Primus, S.A. Quinta da Fonte, Edifício D. João I, 1º andar 2770-192 Paço de Arcos NIF / NIPC: 506 178 129			7 663,75 €			6 147,81 €	1 515,94 €	Taxa de juro contratual: 12,50% + 4%		Contrato de mútuo	António Montalvão Machado, Dr. Edifício Península, Praça Bom Sucesso, nº 127/131, Escritórios 302-304-402 4150-146 Porto
3	Fazenda Nacional			340,60 €			268,41 €	72,19 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		INIR, I.P. e IUC	Magistrado do Ministério Público Palácio da Justiça, Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
Total				9 094,97 €			7 506,84 €	1 588,13 €				

9 de abril de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Manuel Mendes de Oliveira”

Processo nº 312/14.6TJVNf do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "José Manuel Mendes de Oliveira"

Processo nº 312/14.6TJVNF do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Fazenda Nacional	340,60 €	340,60 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	O crédito relativo ao IUC de 2010 (Euros 18,58) tem natureza de comum, porquanto a viatura a que diz respeito o tributo não integra a massa insolvente	<i>Magistrado do Ministério Público</i> Palácio da Justiça, Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
2	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. Avenida D. João II, Lote 1.04.01, Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF / NIPC: 502 544 180	739,05 €	0,00 €	739,05 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<i>Rui Alexandre Silva, Dr.</i> Avenida D. João II, Lote 1.04.01, Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF: 198 864 370
3	ZON TV CABO PORTUGAL, S.A. Rua Actor António Silva, nº 9, Campo Grande 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 503 039 063	247,27 €	0,00 €	247,27 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<i>Cristina Queiroz Martins, Drª</i> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora
Total		1 326,92 €	340,60 €	986,32 €		

9 de abril de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José Manuel Mendes de Oliveira”

Processo nº 312/14.6TJVNf do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "José Manuel Mendes de Oliveira"

Processo nº 312/14.6TJVNF do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	1 090,62 €	Relacionado
	Total	1 090,62 €	

9 de abril de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)